



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021.1

DISCIPLINAS:

Tutela Urgência, Evidência e Diferenciada (DPF050)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito, faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo **2021.1**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **01 (uma) vaga para monitor bolsista e de 02 (duas) vagas para monitores voluntários**, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Conforme Resolução nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo, em consonância ao calendário acadêmico.
- Ⓢ Conforme art. 14, da Resolução n. 123/2016, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado.
- Ⓢ Conforme art. 19 §1º, da Resolução n. 123/2016, **o candidato que não for aprovado na disciplina objeto deste Edital de Monitoria** será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação, cuja ordem deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá encaminhar Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.

⑩ Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- Serão encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, digitalizados e devidamente assinados, o Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhadas pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- É vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

- Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

NORMAS DO EDITAL

INSCRIÇÃO

1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Estarem regularmente matriculados na disciplina Tutela Urgência, Evidência e Diferenciada (DPF050);
- ⑩ Terem disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e neste Edital de Seleção.
- Estar aprovado na disciplina Tutela Cognitiva (DPF047);
- ⑩ O candidato deverá anexar de cópia de seu IRA para análise da classificação, sob pena de preclusão.

2 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve cumulativamente:

- acessar o link (<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>) e preencher os campos exigidos;
- enviar, **no dia 08/06/2021** email intitulado “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA TUED 2021.1 – ERE” com seu nome completo, número de matrícula, turno, histórico escolar, endereço eletrônico e telefone de contato, para o endereço monica-munk@hotmail.com;

PROCESSO DE SELECÇÃO

A seleção se dará através da realização de uma prova de conhecimentos, sendo a média do IRA dos inscritos o critério de desempate.

- **PROVA DE CONHECIMENTOS (100 PONTOS):** Resenha de texto a ser disponibilizado por formulário no google meet no dia da seleção, no dia **09 de junho de 2021, às 19h**. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos **70 (setenta)** pontos. A média do **IRA** será considerada como critério de **desempate**.

CONTRATAÇÃO

Para formalização do cadastramento junto à PROGRAD, o bolsista e os voluntários classificados deverão enviar o termo de compromisso respectivo, devidamente **preenchido e assinado**, à Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

Considerando a exiguidade do calendário e seu efeito preclusivo, aconselha-se que desde já os interessados se inteirem sobre o encaminhamento do termo de compromisso.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

31/05/2021 à 08/06/2021

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

09/06/2021 às 19h.

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

PLATAFORMA GOOGLE MEET, CUJO ACESSO SERÁ DISPONIBILIZADO VIA E-MAIL DO CANDIDATO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/06/2021 às 12h.

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

site da Faculdade de Direito: www.ufjf.br/direito e redes sociais

ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO:

DATA/HORÁRIO:

15/06/2021 até às 12h.

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

secretaria.direito@ufjf.edu.br

Juiz de Fora, 26 de maio de 2021.

Márcio Carvalho Faria
Chefe do Departamento

Mônica Barbosa dos Santos
Professor Orientador